



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 50/2021 de 03/03/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 63.659,96 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE

06.001 GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE

06.001.12.361.0190.2.014. MANUTENÇÃO DA ENSINO FUNDAMENTAL

814 - 3.3.90.32.00.00	01113 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.659,96
-----------------------	---	-----------

Total Suplementação: 63.659,96

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1113 MDE / PNAC - Exercício Corrente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO